

aproveitamento — De semoventes», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 19 de Março de 1954. — Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe e Moçambique. — *R. Ventura*.

#### Portaria n.º 14 791

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir, em Angola, um crédito especial de 20:000.000\$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 1 055.º, n.º 1), alínea b) «Despesa extraordinária — Fundo de Fomento — Satisfação de encargos não integrados no Plano de Fomento — Para outros objectivos», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 19 de Março de 1954. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *M. M. Sarmento Rodrigues*.

#### Portaria n.º 14 792

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, ao abrigo do n.º II da base XCII da

Lei Orgânica do Ultramar Português, aprovada pela Lei n.º 2 066, de 27 de Julho de 1953, e nos termos do § 1.º do artigo 156.º da Carta Orgânica em vigor e do artigo 1.º do Decreto n.º 37 699, de 29 de Dezembro de 1949, autorizar o Governo-Geral de Angola a elaborar o orçamento privativo do Fundo de Fomento para o ano económico corrente e a aprová-lo por diploma legislativo, observando o disposto nas bases seguintes:

#### I

As receitas ordinárias e extraordinárias do Fundo de Fomento, no referido ano económico, são avaliadas na importância de 272:676.320\$25.

#### II

O total da despesa é fixado em 272:676.320\$25, assim distribuído:

a) Encargos do Fundo de Fomento relativos ao ano corrente . . .	113:400.082\$12
b) Satisfação de compromissos assumidos nos anos anteriores . . .	100:726.238\$13
c) Saldo orçamental . . . . .	58:550.000\$00
	272:676.320\$25

Ministério do Ultramar, 19 de Março de 1954. — O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *M. M. Sarmento Rodrigues*.